Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Saúde

Marechal Floriano – ES, 10 de Junho de 2021

OF/SEMUS/PMMF/N°275/2021
ASSUNTO: RESPOSTA AO OF/SEGACMMF/PRESIDÊNCIA/Nº 246/2021

Exmo. Sr. Vereador
CEZAR TADEU RONCHI JUNIOR
Presidente da CMMF

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado sob nº 596
em 11 / 06 / 2021 às 13 : 00
Encarregado

Excelentíssimo Senhor

Em resposta ao Ofício nº 246/2021 da Câmara Municipal de Marechal Floriano, informamos que defendemos todas as estratégias para ampliar o acesso às vacinas contra a COVID-19 garantindo que o maior número de pessoas seja vacinado no menor tempo possível, sempre zelando pelos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS).

Entendemos a importância e a necessidade de ampliar com agilidade os grupos prioritários para garantir que um maior número de pessoas seja imunizado, entretanto, devido ao quantitativo limitado de doses, os lotes enviados pelo Ministério da Saúde são destinados a públicos específicos respeitando a ordem dos grupos prioritários **definidos pelo Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19 e pelas Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite (CIB-ES)**. Não havendo nesse momento quantidade de doses disponível para a expansão do público-alvo para além daqueles definidos.

Certos da devida compreensão, agradecemos antecipadamente, deixando votos de estimas e consideração.

A Secretaria Municipal de Saúde de Marechal Floriano coloca-se à disposição de Vossa Excelência para outras informações porventura necessárias.

Atenciosamente.

Maria Arlete Novaes Moraes Silva
Secretária Municipal de Saúde
Maria Arlete Novaes Moraes Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 10.369/2020